



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 641/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 25 de abril de 2024.

Referente: Indicação nº 356/2024
5ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

	PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
Senhor Presidente,	1242/2024	29/04/2024 16:08:59	254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 356/2024**, autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, por meio do MEMO SMISP nº 833/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 17 de abril de 2024.

Memorando: N° 833/2024 - SMISP

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C: Michelle Alves de Oliveira
Referente: Memorando n° 1169/2024 – DTL/SMG
Assunto: Indicação n° 356/2024
Vereador Alexandre Dias Martins

Em atenção a indicação n° 356/2024, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, informa que estará providenciando os reparos na referida boca de lobo, situada na Av. Rosedá altura do n° 235 – Polvilho – Cajamar.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Israel Maceno Brandão

Diretor de Departamento de Serviços Públicos Municipais



Eng. Ricardo Silas Thomaz

Secretário Adjunto

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

Recebido em

22 ABR 2024

Recebido Por

Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 356 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude, junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de providenciar a manutenção na boca de lobo, localizada na Avenida Resedá, altura do número 235, Polvilho.

JUSTIFICATIVA

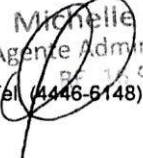
Justifico a presente indicação, considerando que a boca de lobo se encontra danificada, o que traz riscos aos veículos e aos pedestres, como mostra a foto em anexo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de Abril 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em 04/04/2024 Despacho: Expediente
CLEBER CANDIDO SILVA Presidente


Alexandre Dias Martins
Lê Martins Vereador
MDB – Movimento Democrático Brasileiro

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 11/04/2024
às 16h05


Michelle Alves
Agente Administrativo

Gabinete do Vereador Lê Martins
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel (4446-6148)
www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
935/2024

DATA / HORA
04/04/2024 17:38:50

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 11/04/24
às 16 h05

Michelle Alves
Agente Administrativo
RR: 16.910

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br